



notícias **stefem**

CUT
BRASIL

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO MARANHÃO, PARÁ E TOCANTINS - 24/SET/2021

SINDICATO REJEITA NOVA CONTRAPROPOSTA DA VLI/FNS PARA CLÁUSULAS ECONÔMICAS

Mais uma vez o **STEFEM** rejeitou na mesa de negociações uma nova contraproposta da VLI/FNS para o Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022. A empresa insistiu com proposta de reajuste salarial e nas cláusulas econômicas que ainda representa arrocho nas condições financeiras dos trabalhadores.

A nova contraproposta econômica apresentada ao Sindicato nesta quarta-feira, 22, mantém a postura da empresa em não chegar sequer no índice de inflação acumulada em 12 meses pelo INPC (IBGE), só cabendo ao Sindicato indicar aos patrões que não levará para votação em assembleia um resultado que represente perda no valor real dos salários, sobretudo diante de uma aceleração inflacionária, já ultrapassando os 10%.

O Sindicato cobra da empresa uma resposta mais decente, que garanta o poder de compra dos salários e possamos avançar em itens sociais, além de um reajuste maior nas condições para a alimentação familiar.

Nova reunião já foi agendada pela empresa com o **STEFEM** para o próximo dia 28 de setembro, quando a empresa apresentará propostas para itens pendentes nas negociações cobrados pelo Sindicato, além de esperarmos uma resposta econômica que, de forma nenhuma, represente arrocho nos salários e demais

NOVA CONTRAPROPOSTA JÁ RECUSADA

- 1) REAJUSTE SALARIAL** – a empresa oferece reajuste diferenciado conforme o salário base de cada trabalhador
 - a) 8% de reajuste para salários até R\$3.000,00;
 - b) 6% de reajuste para salários de R\$ 3.000,01 até R\$ 5.000,00 e um crédito extra de R\$ 500,00 no cartão alimentação;
 - c) 4% de reajuste para salários acima de R\$ 5.000,00 e um crédito extra de R\$ 1.000,00 no cartão alimentação
- 2) CARTÃO ALIMENTAÇÃO**
 - a) a empresa oferece 22 tíquetes refeição mensais com valor unitário de R\$ 26,70;
 - b) Oferece também uma cesta alimentação no valor de R\$ 720,00 mensais;
 - c) A participação dos trabalhadores no tíquete refeição e cesta alimentação será de 5%;
 - d) Fornecerá uma Cesta Natalina (in natura), em dezembro.
- 3) PLANO DE SAÚDE** – propõe a implantação de limites de descontos de coparticipação (10%, 12% e 15%) em folha de pagamento, a partir de 01/MAR/2022.
- 4) PLANO ODONTOLÓGICO** – A empresa quer acabar gradativamente com a cobertura de ortodontia. Para trabalhadores ativos e dependentes admitidos até a 31/DEZ/2021 a empresa quer manter a cobertura dos implantes dentários, prótese e ortodontia até 31/DEZ/2025.
Admitidos a partir de 1º de janeiro de 2022 perdem o direito a esta cobertura nos tratamentos de implante dentário, prótese e ortodontia.